



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, DE 28 DE MAIO DE 2024

Despacho do Superintendente de 28/05/2024

Assunto: Revogação do Edital

Edital: IMESC nº 01/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de perícias nas esferas cível e criminal nas especialidades de Medicina, Odontologia (Cirurgião Bucomaxilo) e Psicologia (Psicólogo e Neuropsicólogo)

O Superintendente, Ismar Marcílio de Freitas Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o Edital de Credenciamento nº 01/2023 que tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de perícias nas esferas cível e criminal nas especialidades de Medicina, Odontologia (Cirurgião Bucomaxilo) e Psicologia (Psicólogo e Neuropsicólogo).

Cumpra esclarecer que o processo foi submetido para a Procuradoria Jurídica do Instituto, a qual se manifestou por meio do Parecer P.J – IMESC nº 21/2024 no sentido de que o presente edital poderá ser revogado por razões de oportunidade e conveniência, sendo que seu desfazimento não poderá atingir os credenciamentos efetivados até então.

Conforme relatório pela Comissão de Cadastramento com o número de perícias agendadas, destacamos que o credenciamento de clínicas (pessoas jurídicas), realizado até a presente data já se mostra suficiente para atender a demanda reprimida que motivou a deflagração do certame, visto que estas clínicas possuem uma gama grande de profissionais de diversas especialidades não subsistindo atualmente a necessidade de novas admissões.

Assim sendo, segundo critérios de conveniência e oportunidade, a fim de melhor atender o interesse público **autorizo a revogação do edital** a partir da data da publicação desta decisão.

Publique-se.

Após, comunique-se a Comissão de Credenciamento.